



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeitura Municipal

PORTARIA N.º 020/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR**, de acordo com o Artigo 69 Inciso V, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15/07/2004, as Senhoras abaixo relacionadas do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão da Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade concedida através do Regime Próprio de Previdência Social **RPPS**.

| Nome | RG | Cargo | Nível | Data da Exoneração |
|----------------------|----------------|-----------------------------|--------------|---------------------------|
| Maria Inês Menegotto | 1.654.487 PR | Auxiliar de Enfermagem | C-03 | 01/02/2014 |
| Terezinha Bueno | 5.653.600-0 PR | Auxiliar de Serviços Gerais | A-09 | 01/02/2014 |

Gabinete da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, 05 de Fevereiro de 2014.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal